



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 081/2026
(Vereador Reginaldo Francisco)

Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Lucas Galvão da Cruz e ao Sr. Pedro Antoniony Araújo da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, a instalação de quatro redutores de velocidade na Rua Capitão Mor Galvão, no centro da cidade, via de mão dupla, nas proximidades dos comércios de números 182 e 75.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, a presente indicação para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lucas Galvão da Cruz e ao Senhor Pedro Antoniony Araújo da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Transporte, solicitar a instalação de quatro redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Capitão Mor Galvão, localizada no centro desta cidade, via de mão dupla.

A solicitação refere-se especificamente aos seguintes pontos:

- Em frente ao estabelecimento Jota's Hamburgueria, nº 182;
- Em frente à empresa Medeiros e Oliveira Contabilidade, nº 75.

Ressalta-se que, por se tratar de uma via de mão dupla com intenso fluxo de veículos, faz-se necessária a implantação de dois redutores em cada ponto indicado (um em cada sentido da via), totalizando quatro redutores de velocidade.

Justifica-se o presente pedido em razão da alta circulação de veículos e pedestres na região, o que tem aumentado consideravelmente o risco de acidentes. A instalação dos redutores contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, garantindo maior segurança para todos que transitam pelo local.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Gabinete do Prefeito (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 – Centro - Currais Novos/RN - CEP: 59.380-000), a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (Rua Abilio Chacon, nº 346 – JK- Currais Novos/RN- CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 09 de abril de 2026.

REGINALDO
FRANCISCO:7
0362050406
Reginaldo Francisco
Vereador

Assinado de forma
digital por REGINALDO
FRANCISCO:703620504
06
Dados: 2026.04.13
09:25:48 -03'00'